



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1076/2022

Em São Pedro da Aldeia, 18 de Outubro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA -MOLAS) NA RUA FRANCISCO SANTOS SILVA, NAS MEDIAÇÕES PRÓXIMAS À MARTA TORTAS, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que viabilize a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Francisco Santos Silva, nas mediações próximas à Marta Tortas, a fim de evitar acidentes com condutores que vem da Rua João XXIII, Bairro Centro, neste município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a segurança dos pedestres e também dos condutores, visto que a falta de redutores de velocidade (quebra -molas) tem trago insegurança para quem transita na Rua Francisco Santos Silva, visto que é uma Rua extensa e sem redutores. Contudo, a maior preocupação fica também quem vem da Rua João XXIII para acessar a Rua Francisco Santos Silva, pois veículos estão sendo estacionados na esquina das duas Ruas, fazendo com que o condutor da Rua João XXIII não tenha visibilidade de quem vem a esquerda da Rua Francisco Santos Silva, podendo assim, causar graves acidentes.

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para proporcionar maior segurança e qualidade de vida para todos, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)